



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Rua Primeiro de Março, 33 – Centro – Tel: (21) 2216-9595 – FAX: (21) 2216-9619  
CEP: 20010-000 – Rio de Janeiro - RJ  
Homepage: <http://www.crc.org.br> E-mail: [crcri@crcri.org.br](mailto:crcri@crcri.org.br)

## RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 385/2009

### APROVA NOVO REGULAMENTO DO PRÊMIO CONTADOR GERALDO DE LA ROCQUE

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO proposta de alteração do regulamento existente, apresentada pela Câmara de Pesquisa e Desenvolvimento Profissional,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento do Prêmio Geraldo de La Rocque, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º – Determinar que, para cada edição do Prêmio, a Presidência do Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro defina cronograma com as datas para realização das diversas etapas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário, em especial a Resolução CRCRJ nº 369/08.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2009

ANTONIO MIGUEL FERNANDES  
Presidente



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Rua Primeiro de Março, 33 – Centro – Tel (21) 2216-9595 – FAX: (21) 2216-9619  
CEP: 20010-000 – Rio de Janeiro - RJ  
Homepage: <http://www.crc.org.br> E-mail: [crclrj@crclrj.org.br](mailto:crclrj@crclrj.org.br)

## **REGULAMENTO DO PRÊMIO CONTADOR GERALDO DE LA ROCQUE (Resolução CRCLRJ nº 385/2009)**

### **Capítulo I**

#### **DO PRÊMIO CRC-RJ**

Art. 1º - O PRÊMIO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, abreviadamente Prêmio Contador Geraldo de La Rocque, instituído pela Resolução CRC-RJ Nº. 261/99, a ser outorgado, anualmente, em data a ser definida pelo Conselho Diretor, reger-se-á por este Regulamento.

Art. 2º - Constitui objetivo do Prêmio Contador Geraldo de La Rocque incentivar a pesquisa no plano técnico e ético do exercício da Profissão Contábil.

Art. 3º - O Prêmio Contador Geraldo de La Rocque consiste em um certificado a ser outorgado aos classificados em 1º, 2º, 3º, 4º e 5º e de uma importância em dinheiro que será concedida aos três primeiros classificados, a saber:

I - ao primeiro classificado, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

II - ao segundo classificado, R\$ 3.000,00 (três mil reais);

III - ao terceiro classificado, R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

§ 1º - No caso de trabalho com mais de um autor, o valor do prêmio será dividido igualmente entre eles, sendo emitido um cheque para cada autor;

§ 2º - No ato do pagamento dos prêmios, serão feitos os descontos fiscais e previdenciários previstos em lei.

### **Capítulo II**

#### **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 4º - Os trabalhos deverão ser escritos na forma de artigo científico, devendo obedecer as seguintes especificações:



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua Primeiro de Março, 33 – Centro – Tel: (21) 2216-9595 – FAX: (21) 2216-9619

CEP: 20010-000 – Rio de Janeiro - RJ

Homepage: <http://www.crc.org.br> E-mail: [crcrj@crcrj.org.br](mailto:crcrj@crcrj.org.br)

- I) deverão versar sobre a Ciência Contábil, ou sobre a Profissão Contábil;
- II) deverão ser originais e inéditos, escritos em português;
- III) a capa do trabalho deverá conter apenas o título do trabalho e o pseudônimo adotado;
- IV) as páginas deverão ser numeradas e autenticadas pelos autores, somente com o pseudônimo adotado;
- V) a estrutura de apresentação do trabalho deverá conter: título, resumo e palavras-chave, assim como os mesmos tópicos em inglês (title, abstract, key-words), introdução, revisão de literatura, metodologia, resultados e conclusão;
- VI) a bibliografia completa deverá ser apresentada de acordo com as normas da ABNT (NBR-6023 revisada);
- VII) o trabalho deverá ser impresso em 2 (duas) vias, em papel A4, e
- VIII) o trabalho deverá obedecer a seguinte formatação:
  - 1) digitado em word, tamanho A4, fonte Times New Roman;
  - 2) fonte tamanho 12 para texto e tamanho menor para citações de mais de 3 linhas, notas de rodapé, paginação e legendas das ilustrações e tabelas;
  - 3) as folhas devem apresentar margem esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2 cm;
  - 4) entrelinhas simples;
  - 5) Alinhamento justificado;
  - 6) possuir no mínimo 10 e no máximo 15 páginas e deverão ter sido completa e perfeitamente revisados.

**Parágrafo Único - Para fins deste Regulamento consideram-se:**

- a) originais, os trabalhos que não constituírem traduções, nem adaptações de trabalhos estrangeiros ou adaptações e resumos de trabalhos nacionais;
- b) inéditos, os trabalhos não publicados.

**Art.5º - Quando o trabalho tiver mais de um autor, pelo menos um dos autores deverá possuir registro regular em CRC.**

**Parágrafo Único - Todos os autores registrados em CRC deverão estar em situação regular.**

**Art. 6º - Cada autor, inclusive em co-autoria, poderá apresentar no máximo 2 (dois) trabalhos.**

**Art. 7º - A inscrição dos trabalhos significará a aceitação integral, por parte do(s) autor(es), das exigências contidas neste Regulamento.**





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua Primeiro de Março, 33 – Centro – Tel: (21) 2216-9595 – FAX: (21) 2216-9619

CEP: 20010-000 – Rio de Janeiro - RJ

Homepage: <http://www.crc.org.br>

E-mail: [crclrj@crclrj.org.br](mailto:crclrj@crclrj.org.br)

**Capítulo IV**

**DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

Art. 13 - O critério de julgamento será por pontos de 01 (um) a 4 (quatro), atribuídos a cada um dos quesitos abaixo:

- I) qualidade de redação e organização do texto (clareza, concisão, objetividade, estrutura formal);
- II) adequação do resumo: descreve o objetivo, indica o referencial teórico e método utilizados, principais resultados e conclusões;
- III) atualidade do tema;
- IV) originalidade do trabalho;
- V) relevância e consistência teórica do artigo para o desenvolvimento da área de conhecimento;
- VI) qualidade do referencial teórico utilizado;
- VII) contribuição do artigo à aplicação de conhecimentos para a área contábil;
- VIII) metodologia utilizada: propriedade, qualidade, nível de sofisticação;
- IX) conclusões: fundamento e coerência.

Art. 14 – A nota final de cada trabalho será apurada pela média das notas a ele atribuídas pelos diferentes membros da Comissão Julgadora.

§ 1º - A classificação dos trabalhos será por ordem decrescente, a partir da maior nota final apurada;

§ 2º - Os trabalhos classificados deverão ter atingido a média final mínima de 3 (três) pontos.

Art. 15 - Em caso de empate, todos os trabalhos serão premiados e o valor da premiação será dividido, igualmente, entre os trabalhos.

Art. 16 – Cada autor deverá apresentar Termo cedendo os direitos autorais referentes aos trabalhos apresentados, para a primeira publicação, na forma do Anexo único.

Parágrafo Único – Ficará, exclusivamente, a critério do CRC/RJ a publicação ou não dos trabalhos apresentados.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua Primeiro de Março, 33 – Centro – Tel: (21) 2216-9595 – FAX: (21) 2216-9619

CEP: 20010-000 – Rio de Janeiro - RJ

Homepage: <http://www.crc.org.br> E-mail: [crclrj@crclrj.org.br](mailto:crclrj@crclrj.org.br)

**Capítulo V**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 17 – Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Presidência do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 18 – Este Regulamento somente poderá ser alterado mediante proposta da Presidência do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, aprovada pelo Plenário.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2009

**ANTONIO MIGUEL FERNANDES**  
Presidente